PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

Desenvolvimento com seriedade

Site: www.pmpimentabueno.com.br e-mail: pgmmpb@macrosoft.com.br

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 78.984-000 – Fone: (69) 451-2888 – 451-8453 : Fax: (69) 451-2593

Proj. de Lei n. 1328/04

LEI MUNICIPAL N.º 1.192/2004 de, 22 de Novembro de 2004

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVENIO COM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE RONDONIA – SEBRAE - RO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, MARIA INÊS BAPTISTA DA SILVA ZANOL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1.º - Fica autorizado ao Município de Pimenta Bueno – RO, á celebrar Convenio com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Rondônia – objetivando firmar parceria mutua técnica e financeira com o SEBRAE – RO, com repasse financeiro para a implantação do Projeto de Piscicultura e do Projeto Turismo Cultural.

Art. 2.º - Os recursos financeiros serão distribuídos da seguinte forma:

a) R$-10.000,00 (dez mil reais) para a implantação do projeto de piscicultura;
b) R$-3.000,00 (três mil reais) para a implantação do projeto Turismo Cultural.

Art. 3.º - O convenio a ser celebrado com o Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de Rondônia – SEBRAE – RO, será com interveniência da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, com recursos próprios através de dotações orçamentárias e financeiras consignadas no orçamento municipal.

Site: www.pmpimentabueno.com.br e-mail: pgmmpb@macrosoft.com.br

Av. Castelo Branco, n.° 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 78.984-000 – Fone: (69) 451-2888 – 451-8453 : Fax: (69) 451-2593

Art. 4.° - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 22 de Novembro de 2004.

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita